



PREFEITURA MUNICIPAL
DE
ELIAS FAUSTO

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 4.981, DE 21 DE JULHO DE 2025

“Dispõe sobre a CONVOCAÇÃO da 14ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ELIAS FAUSTO”

JOAQUIM ANTONIO DE CAMPOS BICUDO, Prefeito Municipal de Elias Fausto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e com fundamento na Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990,

DECRETA:

Art. 1º – Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde fica convocada a **14ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ELIAS FAUSTO**, a ser realizada em 31 de Julho de 2025, na Secretaria de Desenvolvimento Social, localizada na Rua Coronel Domingos Ferreira, 318 – Centro – Elias Fausto/SP., às 08h,

Art. 2º – O tema central será: **“O SUS QUE QUEREMOS: SAÚDE COMO DIREITO À VIDA”**.

Art. 3º - A Conferência será presidida e coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde juntamente com o Conselho Municipal de Saúde.

Art. 4º - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em regimento próprio deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 5º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário

Elias Fausto-SP., 21 de Julho de 2025.

JOAQUIM ANTONIO DE CAMPOS BICUDO
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Elias Fausto - SP, em 21/07/2025